

ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 185.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal nº R-004, de 22 de julho de 2011, que alteram os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, na forma prevista no artigo 9º da Lei nº R-015/2010, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei nº R-004/2011, no valor global de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Esportes e dos Encargos Financeiros do Município, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 03 de agosto de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO N° 110/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Gabinete do Prefeito	2	Gabinete do Prefeito	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	23	0100	3.3.90.33.00	20.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	12	Gabinete do Secretário	1	04.121.0001.2.018	Implen. e Manuf. do Sist. Integrado de Elab. e Exec. Orç. Financ. e Contábil	307	0100	3.3.90.39.00	120.000,00
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	366	0100	3.3.90.39.00	25.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	27.813.0021.2.067	Apoio ao Atleta de Alto Rendimento	889	0100	3.3.90.48.00	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							185.000,00		

ANEXO II AO DECRETO N° 110/2011 - CRÉDITOS ANULADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Gabinete do Prefeito	2	Gabinete do Prefeito	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	19	0100	3.3.90.30.00	20.000,00	
				04.129.0008.1.015	Georreferenciamento e Recadastramento Mobiliário e Imobiliário	277	0100	3.3.90.30.00	500,00	
						279	0100	3.3.90.36.00	500,00	
						281	0100	3.3.90.39.00	1.000,00	
						283	0100	4.4.90.52.00	1.000,00	
						286	0100	4.4.90.36.00	10.000,00	
				04.129.0008.1.112	Prog. de Moderniz. da Adm. Tributária e Gerêto dos Setores Básicos - PMAT/ BNDES/ PMM	288	0100	4.4.90.39.00	28.000,00	
						291	0100	4.4.90.51.00	9.000,00	
						294	0100	4.4.90.52.00	13.000,00	
				04.129.0008.2.019	Atendimento ao Contribuinte	311	0100	3.3.90.36.00	3.000,00	
						317	0100	3.3.90.30.00	1.500,00	
						319	0100	3.3.90.36.00	2.000,00	
				04.129.0008.2.020	Fazenda Legal	321	0100	3.3.90.39.00	4.000,00	
						323	0100	4.4.90.52.00	1.000,00	
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	371	0100	4.4.90.51.00	4.000,00	
				04.128.0001.2.025	Capacitação de Servidores	385	0100	3.3.90.33.00	3.000,00	
						387	0100	3.3.90.36.00	5.000,00	
						395	0100	3.3.90.30.00	4.000,00	
				04.128.0001.2.027	Implantação e Manutenção do Inst. de Gestão Pública	397	0100	3.3.90.36.00	1.000,00	
						401	0100	4.4.90.51.00	4.000,00	
						403	0100	4.4.90.52.00	4.000,00	
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.843.0000.0.110	Amortização e Encargos da Dívida - ISSM	2192	0100	3.2.91.21.00	45.500,00	
				28.843.0000.0.111	Amortização e Encargos da Dívida - Outras Dívidas	2196	0100	3.2.90.21.00	20.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES							185.000,00			

DECRETO N.º 111, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO EM VIGOR, NO VALOR DE R\$ 6.300.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-004, de 22 de julho de 2011, que dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares;
- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, observado o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº R-004/2011, no valor global de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 4º, da Lei Municipal nº R-004/2011, serão compensados na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 03 de agosto de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO N° 111/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	746	0206	3.3.90.39.00	1.000.000,00	
				12.365.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares		0206	3.3.90.39.00	500.000,00	
				12.361.0007.1.035	Projetos Pedagógicos e Sócio Educacionais FNDE/PM/M/PPP	2227	0206	3.3.90.32.00	3.800.000,00	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	15.451.0017.2.107	Pavimentação e Drenagem	1461	0206	4.4.90.51	1.000.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							6.300.000,00			

ANEXO II AO DECRETO N° 111/2011 - CRÉDITOS ANULADOS										
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO	FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Gabinete do Secretário	1	16.482.0014.1.068	Construção de Unidades Habitacionais - Rec.PAC/PRO-MORADIA/PM	1439	0214	4.4.90.51.00	6.300.000,00	

DECRETO N.º 112, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 1.197.308,50.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
- os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal nº R-004, de 22 de julho de 2011, que alteram os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, na forma prevista no artigo 9º da Lei nº R-015/2010, com a redação dada pelo artigo